EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 58	
Projeto de Lei nº 26/2025 **Executivo: "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026"**	
Emenda Impositiva Individual	**Valor - R$ R$20.000,00**
Autoria:	ADEMIR DOS SANTOS PEREZ
Objeto de gasto: Ao reforço da subvenção a Casa Arco-Iris/ CNPJ 19.054.527/0001-27	
Acréscimo – Órgão 02 12.365.2001.2045 – Apoio à Educação Infantil - Subvenção. Valor do acréscimo: R$20.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R$20.000,00

Andradas, em 24 de novembro de 2025.

Ademir dos Santos Perez

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1722
27 NOV 2025
Encarregado